



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 14/2023 - CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU E A EMPRESA PARAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA.

Os signatários do contrato n.º 14/2023, com fundamento na Lei 8666/93, alterações posteriores e demais dispositivos legais que regulam a matéria, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Prorroga a vigência do Contrato Administrativo n.º 14/2023 até 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ratificam-se todas as demais cláusulas permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em (02) duas vias, de igual teor e forma para um só efeito.

Paracatu – MG, 26 de Dezembro de 2023.


VEREADORA CLAUDIRENE RODRIGUES
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
CONTRATANTE

PARAPEL COMERCIO
ATACADISTA
LTDA:49618856000114

Assinado digitalmente por PARAPEL COMERCIO ATACADISTA
LTDA:49618856000114
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MG, L=PARA DE MINAS, OU=Secretaria de
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=
31014048000182, OU=vsdocconfi@rencia, CN=PARAPEL COMERCIO
ATACADISTA LTDA:49618856000114
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.01.02 08:29:34-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

JOÃO CARLOS DE AZEVEDO GROSSI
PARAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA
CONTRATADA